



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/06/2025 15:21:54.570 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 663/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 663-B DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Medianeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Buritis, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.825, de 11 de novembro de 2021, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 26 de dezembro de 2018, a permissão outorgada à Rádio FM Medianeira Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Buritis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de maio de 2025.

Deputado DELEGADO MARCELO FREITAS
Relator



* C D 2 5 9 4 3 5 1 2 0 6 0 0 *